



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos**

***6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO, POR
INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ** sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 4.477/2025, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 3.8754, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150 / 2102-1144, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrito no **CNPJ** nº **07.346.478/0001-17**, neste ato representado por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº **736.174.746- 91**, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 0021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Inc II do art 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia **06/03/2024 até o dia 05/03/2025**.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

2.1: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.

2.2 Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência mencionada na cláusula primeira, o presente Termo Aditivo Excepcional

Av. VIII, n.50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG/CEP 33.045-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos

altera o valor global do Contrato 0031/2020, que era de R\$ 484.191,30 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos), para o novo valor global de R\$ 411.549,15 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Item	Descrição	Un.	Marca	Qtde. CT	PREÇO PROPOSTO PARA A RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL - sem incidência de INPC + desconto de 15%	Valor total
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses.	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	480	R\$ 11,27	R\$ 5.409,60
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses.	Un.	MIKROTIC RB 75R2HEXLITE	480	R\$ 35,88	R\$ 17.222,40
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE+1HD2 TB pelo período de 12 meses.	Un.	HIKVISIONDS-7604NI-K1/4P+ HDD DE 2 TB	60	R\$ 114,78	R\$ 6.886,80
14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE+1HD 4TB pelo período de 12 meses.	Un.	HIKVISIONDS-7604NI-K1/4P	420	R\$ 169,09	R\$ 71.017,80
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses.	Un.	HIKVISIONDS-2CD2023GO-I+C ARTÃODE128G	5.490	R\$ 46,11	R\$ 253.143,90
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses.	Un.	NHS MINI SENOIAL	480	R\$ 36,89	R\$ 17.707,20
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses.	Un.	PHILIPS 223VSLHSB2	480	R\$ 34,85	R\$ 16.728,00
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses.	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY+XEG	480	R\$ 30,74	R\$ 14.755,20
22	Locação de teclado para central.	Un.	INTELBRAS XAT2000LCD	480	R\$ 2,05	R\$ 984,00
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses.			495	R\$ 7,99	R\$ 3.955,05
24	Locação de sirene pelo período.	Un.	BOSCHISC-	480	R\$ 3,69	R\$ 1.771,20
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses.		BPR2-WP12	480	R\$ 4,10	R\$ 1.968,00

CLAÚSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade: 2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

Ficha: 802 | 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

CLAÚSULA QUINTA-DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitação e Contratos

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de Fevereiro de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Sec.Municipal Educação

EMMERSON RICIERI BRITO

Representante Legal da Contratada

Testemunha: